EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL 2026

Em conformidade com o regimento dos cursos *lato sensu* Ápice Cursos / Faculdade Herrero torna-se público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos à Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

1 – PROGRAMA OFERECIDO.

Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

2 – INSCRIÇÕES.

2.1. Poderão inscrever-se como candidatos os cirurgiões-dentistas devidamente registrados e regularizados junto ao conselho de classe e graduandos do último semestre do curso de Odontologia, com término de curso até **01 de Fevereiro de 2027**.

2.2. O processo de inscrição para participação no processo seletivo deverá ser efetuado no site do Ápice Cursos (www.apicecursos.com) e subsequente pagamento da taxa de inscrição no valor de R$: 440,00.

2.3. Para validar a inscrição, os seguintes documentos deverão ser entregues (ou enviados por correios) na Secretaria do ÄPICE CURSOS, Av. Brasil, 1232-A - Poço, Maceió - AL, 57025-070

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

- *Curriculum lattes* comprovado.
- Comprovante de regularidade do Conselho de Odontologia (para cirurgiões-dentistas)
- Comprovante de matrícula no último semestre do curso de Odontologia para candidados ‘’não-formados’’
- 1 foto 3x4

- RG, CPF, Comprovante de residência

2.4. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente para entregar a documentação poderão enviar via Correios, desde que seja respeitada a data limite de recebimento de **03/12/2026**. Não serão aceitas inscrições e entregas de documentos após essa data.

2.5. Inscrições de estrangeiros: candidatos estrangeiros devem apresentar o passaporte.

2.6. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo seletivo se houver pendência relacionada a qualquer etapa do processo seletivo.

2.7. Informações podem ser obtidas na Secretaria do ÁPICE CURSOS, ou pelo telefone/Whatsapp: (82) 99922-7679.

3– CRITÉRIOS DE SELEÇÃO.

3.1. O exame de seleção para o programa será realizado no dia **04/12/2026** em duas fases, aplicado pela Comissão de Avaliação. Contemplará:

3.1.1. **Primeira fase**: realização de uma prova escrita, de caráter eliminatório e nota mínima 7,0 (sete), com 30 questões objetivas e 5 subjetivas, versando sobre conteúdos específicos. As folhas de papel para a realização da prova escrita serão fornecidas pela equipe organizadora e deverão ser todas devolvidas no fim da prova. A prova escrita iniciará às 08:00h e terá duração de até duas horas. No fim da prova escrita, o candidato deverá entregar à Comissão de Avaliação os rascunhos e a folha de respostas. A prova escrita vale 10 pontos

3.1.2. **Segunda fase**: entrevista e avaliação do *Curriculum lattes* comprovado. Nessa fase, participarão apenas os candidatos classificados na prova escrita (primeira fase) com a nota mínima 7,0 (sete). A entrevista iniciará às 10:00h e essa etapa é classificatória. O resultado final será publicado dia **07/12/2026 no site do Ápice Cursos.**

4 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

4.1 Na fase escrita:
Pontuação obtida em **conteúdos específicos** propostos:

Anatomia bucomaxilofacial, Farmacologia, Patologia bucomaxilofacial, Cirurgia bucal, Infecção, Traumatismo dento-alveolar, Traumatologia Facial, Semiologia bucomaxilofacial, Implantodontia, Cirurgia Ortognática, Radiologia Bucomaxilofacial, Enxertos e biomateriais, Emergências Médicas, Anestesiologia, Implantodontia, Cirurgia da ATM.

4.1.1 **Bibliografia Recomendada:**

- ANDREASEN, J. O.; et al. Texto e atlas colorido de traumatismo dental. 3a ed. Porto Alegre: Artmed, 2001. 772 p.
- ARAÚJO, A. Cirurgia Ortognática. São Paulo: Santos, 1989. 380 p.
- BARROS, J. J. & SOUZA, L. C. M. Traumatismo Buco-Maxilo-Facial. 2a ed. São Paulo: Roca, 2004. 480 p.
- ELLIS III, E. Acessos cirúrgicos ao esqueleto facial. 2a ed. São Paulo: Santos, 2006. 252 p.

- HUPP, R. J. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 7ª ed. Editora Guanabara
- FREITAS, R. Tratado de Cirurgia Bucomaxilofacial. São Paulo: Santos, 2006.653 p.
- FONSECA, R. J. Oral and Maxillofacial Trauma. Vol. 1 e 2. 7a ed. Saunders,2021.
- MALAMED, S. F. Manual de Anestesia Local. 5a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005. 416 p.
- MILLER, O. & GONÇALVES, R. R. Laboratório para o clínico. 8a ed. Rio de Janeiro: Atheneu. 1995, 624 p.
- MILORO, M; et al. Princípios de Cirurgia Bucomaxilofacial de Peterson. 2a ed. São Paulo: Santos, 2008. Vol 1 e 2. 1502 p.
- NEVILLE; et al. Patologia Oral e Maxilofacial 3a ed. 2009, Editora: Elsevier 972 p.
- SONIS, S. T.; et al. Princípios e práticas de Medicina Oral. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1996. 508 p.
- TOPAZIAN, R. G. Infecções Orais e Maxilofaciais. 4a ed. São Paulo: Santos, 2006. 527 p.

TRAUMATOLOGIA BUCOMA

4.2 Na análise do currículo e entrevista:

4.2.1 Barema para avaliação do currículo:

1. TÍTULOS UNIVERSITÁRIOS – GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO	
Doutorado concluído	2,2
Doutorado em curso	1,5
Mestrado concluído	1,3
Mestrado em curso	0,8
Especialização em área afim	0,7
Aperfeiçoamento / Atualização na área	0,3
Aperfeiçoamento / Atualização em área afim	0,1
2. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	
Estágios na área – mínimo de 90 h (máximo de três estágios; 0,2 cada)	0,6
Cursos de extensão na área – mínimo de 60 horas	0,2
Participação em Congressos, Simpósios, Encontros na área (máximo de três eventos; 0,1 cada)	0,3
3. ATIVIDADES CIENTÍFICAS	
Livro publicado (didático, científico ou literário)	0,5
Participação em Projeto de Pesquisa – concluída	0,3
Participação em Projeto de Pesquisa – em curso	0,2
Artigos ou ensaios publicados de natureza científica (máximo de três trabalhos; 0,2 cada)	0,6
Apresentação de trabalho em eventos científicos (máximo de três trabalhos; 0,1 cada)	0,3
Consultoria / parecer técnico	0,1
TOTAL:	**10**

5 – LOCAL DO PROCESSO SELETIVO.

5.1. A prova escrita será realizada no dia **04/12/2026**, **das 17:00h às 08:00h** nas dependências do ÁPICE CURSOS, em sala a ser definida.

5.2. Os candidatos deverão comparecer 30 minutos antes do início da prova, munidos de caneta preta ou azul e documento de identificação com foto. Não será permitido nenhum tipo de consulta.

6 – DA ENTREVISTA

6.1. A entrevista será realizada individualmente no dia **04/12/2025, após a prova teórica**, nas dependências do ÁPICE CURSOS.

6.2. Os candidatos serão chamados individualmente em ordem a ser definida pelos professores entrevistadores.

7 – DA CLASSIFICAÇÃO.

7.1. Prova escrita – Peso 6

7.3. Avaliação do currículo – Peso 2

7.4 Entrevista – Peso 2

7.4. A nota final será o resultado da soma de cada prova (cada uma multiplicada por seu peso correspondente).

8 – DAS VAGAS E DA DURAÇÃO DO CURSO.

Número de vagas:3 (três).

Duração: três anos. Regime de tempo integral e dedicação exclusiva.

Período**: 01 de Fevereiro de 2027 a 01 Fevereiro de 2030.**

Valor: 36 parcelas no valor de R$2.530,00

CARGA HORÁRIA: 8.640 horas (tempo integral – dedicação exclusiva)

HORÁRIOS:

Aulas, atividades ambulatoriais e hospitalares: segunda a sexta-feira (manhã / tarde / noite)

Sessões científicas: segundas-feiras: 20h a 22:00.

Plantões hospitalares e sobreavisos: Dias úteis, fins de semana e feriados. **Obs: distribuição das atividades de acordo com escala.**

Local:

ÁPICE CURSOS

HOSPITAL VEREDAS

HOSPITAL GERAL DO ESTADO – HGE/AL

CEO – JOAQUIM GOMES-AL

CEO – JUNQUEIRO-AL

NERO RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA

FISIOTERAPIA BUCOMAXILOFACIAL

HOSPITAL REGIONAL DO NORTE

* *Outros hospitais ou Serviços de Saúde que forem conveniados ao longo do curso*.

Obs: O deslocamento para os locais de atuação é de responsabilidade do próprio aluno a depender da sua escala.

9 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

9.1. Os candidatos classificados na seleção constarão em lista a ser divulgada no site do ÁPICE CURSOS no dia **11/12/2026.**

10 – DISPOSIÇÕES FINAIS.

10.1. O cumprimento da primeira e segunda fase é obrigatório.

10.2. Em caso de empate, terá prioridade o candidato que tiver obtido a pontuação mais alta na prova escrita. O segundo critério de desempate será a pontuação mais alta no currículo. Se persistir o empate, terá prioridade o candidato com mais tempo de graduação em Odontologia.

10.3. Serão aprovados os três candidatos com as três maiores pontuações de média.

10.4. A inscrição no processo seletivo implica na aceitação e cumprimento plenos de todos os termos emitidos neste Edital.

11 – ASSINATURA DO CONTRATO E MATRÍCULA.

11.1. Serão realizadas na secretaria do ÁPICE CURSOS entre os dias **08 e 15 de Dezembro de 2026**. O não comparecimento implica em desistência da vaga, sendo convocados os candidatos suplentes, conforme ordem de classificação.

11.2. No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos, juntamente com os documentos originais:

- Histórico Escolar da Graduação; Diploma de Graduação em Odontologia da instituição de ensino superior que finalizou o Curso de Graduação em Odontologia;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade Civil;
- CPF;
- Certificado Militar;
- Carteira de Identidade Profissional

- Comprovante de seguro de responsabilidade civil e cartão do SUS
- Efetuar o pagamento referente a primeira mensalidade

11.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros com curso superior no exterior: candidatos estrangeiros devem apresentar visto de permanência, diploma revalidado no Ministério da Educação, registro no conselho de Odontologia e certificado de proficiência em português dentro da validade de dois anos. Candidatos brasileiros que realizaram o curso de graduação no exterior devem apresentar o diploma revalidado no Ministério da Educação.

12 – DOS CURRÍCULOS.

12.1 Os candidatos que não tiverem sido aprovados terão prazo de sessenta 60 dias para retirar seus currículos na Secretaria do ÁPICE CURSOS.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O ÁPICE CURSOS / FACULDADE HERRERO, apenas emitirá Certificado de Especialização aos alunos que obtiverem freqüência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, além de aproveitamento aferido em processo formal de avaliação e equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), conforme Artigo 126 da Resolução CFO 63/2005.

13.2. Após a conclusão do conteúdo programático, cada aluno deverá apresentar, obrigatoriamente, uma Monografia ao coordenador do curso, sob tema especificado e de comum acordo com o orientador, com critério de aprovação no curso de especialização em Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, conforme inciso 3 do Artigo 168 da resolução CFO 63/2005. O trabalho será submetido a julgamento por uma banca examinadora constituída por 02 (dois) examinadores e o professor orientador, cabendo a esta decidir pela sua aceitação ou não, de acordo com os critérios de normalização de trabalhos científicos desta instituição.

13.4 O aluno terá um prazo de trinta dias, após o término do curso, para entregar a monografia.
13.5. A entrega da monografia poderá ser no formato tradicional (Introdução, Revisão da Literatura, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão) ou na forma de um artigo científico (especificando a revista, e dentro das suas normas). Em caso de o artigo já ter sido publicado, é obrigatório que conste o nome do aluno e do orientador.

13.6 Deverá ser entregue, junto à monografia, trabalho resumido para publicação, constando também o nome do orientador (impresso e em arquivo digital em PDF, gravado em CD). A monografia deverá ter ficha catalográfica.

Maceió, 15 de Outubro de 2026.

Prof. Dr. Pedro Thalles Bernardo de Carvalho Nogueira
Coordenador do Curso